



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA N. ° 347/2025.

DE 16 DE JULHO DE 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2024/2025

Profissionais do Quadro Geral

Capítulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
7	AGENOR PEREIRA DE ARRUDA	A – 30	32 %
1122	GENESSY CONCEICAO DOS SANTOS	B – 16	30 %
1159	JOSE APARECIDO FERNANDES LINHARES	A – 14	26 %
1284	CLEIDE MENDES DE CARVALHO	B – 16	30 %
1288	GENEOCI FERREIRA DOS SANTOS	C – 16	30 %
1291	TATIANE CONSTANTINO	A – 14	24 %
1303	ROSALIA SOUSA REIS	B – 15	30 %
4889	DARIO FERNANDES DE JESUS NETO	A – 02	02 %
4949	FRANCINALDO MENDES	A – 02	02 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

VILA RICA
13-5-1986

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal